Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 242/22

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Votorantim, com base no Artigo 56-A e Inciso VIII do Artigo 105 do Regimento Interno, e, **tendo em vista, o fim da vigência do Ato nº 07, de 23 de março de 2022, que ocorrerá no próximo dia 30 de setembro p.f**, **REQUER a autorização do Soberano Plenário, para prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a partir de 1º de outubro p.f. até o dia 29 de março de 2023, a alteração temporária do horário regimental das Sessões Ordinárias**, de forma que, as referidas Sessões continuem sendo realizadas às terças-feiras, no horário das 9h às 12h.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO o estabelecido no Regimento Interno, assim como, contemplando a contenção de gastos ocorrida nos últimos anos nesta Câmara Municipal, a Mesa Diretora, por meio deste Requerimento, pretende prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a vigência do Ato nº 07, de 23 de março de 2022, que alterou temporariamente as sessões ordinárias dessa Casa de Leis, para as terças-feiras, no horário das 9h às 12h;

CONSIDERANDO que, o presente Requerimento de prorrogação encontra-se respaldado pelo § 4º, do artigo 56-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Votorantim, que estabelece o seguinte:

> *"Art. 56-A Em casos de medidas de contenção de gastos ou outros motivos de força maior devidamente justificados, a Mesa Diretora poderá propor através de Requerimento sujeito à deliberação do Plenário, alterações temporárias nos dias e horários das Reuniões Ordinárias a que se referem os Artigos 55 e 56 deste Regimento Interno.*
>
> *(...)*
>
> *§ 4º A Mesa poderá propor a prorrogação do prazo estabelecido no Ato, desde que apresente um novo Requerimento, em conformidade com o caput deste artigo e os parágrafos seguintes."*

CONSIDERANDO também, que a realização das Sessões Ordinárias, na forma mencionada gera economia para os cofres públicos, tendo em vista que obtém a contenção de despesas com pagamento de horas extras aos servidores e energia elétrica, dentre outros gastos.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de setembro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário